Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-8414/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/8766/2013
PROTOCOLO	:	1419712
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
ORDENADOR DE DESPESAS	:	MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO N 045/2013
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	EMPRESA WLADIMIR DOS SANTOS TEREZA-EPP
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE Nº 018/2013
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇAO DOS ÔNIBUS ESCOLARES DURANTE 03(TRES) MESES.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 72.751,23

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Campo Grande (MS), 02 de outubro de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.